

REGULAMENTO OFICIAL TAÇA TOLEDO DE CICLISMO 2024



Capítulo I – PROVA

Artigo 1o. A TAÇA TOLEDO DE CICLISMO 2025 será realizada no dia 12 de Outubro de 2025, no Lago Central na Cidade de Toledo/PR.

Artigo 2o. A Ordem de largada para cada bateria será como mencionada no Artigo 7º.

Parágrafo Único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e ou pelas condições climáticas.



Artigo 3o. A prova será em Circuito com aproximadamente 2 Km de extensão.



ROTA STRAVA: <https://www.strava.com/routes/3281062735178976726>

*Imagem Ilustrativa

Artigo 4o. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

Artigo 5o. A prova esta prevista para ter sua primeira largada as 7:30h e seguindo a programação conforme a direção definir pertinente.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6o. A idade mínima para participação na prova é de 16 anos. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização do pai ou de um responsável legal, ou qual deverá assinar a súmula junto com o menor.

Artigo 7o. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site www.agendaoffroad.com.br/taçatoledo2025

Parágrafo Primeiro. Lote PROMOCIONAL no valor de R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos) + taxa administrativa do site – 05/08/2025 – 15/08/2025.

Parágrafo Segundo: De 16/08 à 05/10/2025 inscrições terão o custo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mais a taxa de administração do site.

Parágrafo Terceiro: Valores especiais para Equipes com no mínimo 05 Atletas. Promoção válida a partir de 16 de Agosto, sendo cada inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) + Taxa de administração.

1ª Bateria - Largada as 07:30h – 45 minutos + 1 Volta

Conforme a demanda ordem de largada e horários podem sofrer alterações que serão divulgadas em tempo hábil pela comissão organizadora.

Master C Masculino – 50 anos +

Open Masculino 23 anos +

MTB Urbano 16 anos + - Masculino e Feminino

2ª Bateria - Largada as 08:30h – 60 minutos + 1 Volta

Conforme a demanda ordem de largada e horários podem sofrer alterações que serão divulgadas em tempo hábil pela comissão organizadora.

Master A Masculino – 30 a 39 anos

Master B Masculino – 40 a 49 anos

3ª Bateria - Largada as 10:00h – 70 minutos + 1 Volta

Conforme a demanda ordem de largada e horários podem sofrer alterações que serão divulgadas em tempo hábil pela comissão organizadora.

Elite Masculino 17+

Elite Feminino 17+

Artigo 8o. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar a Comissão Organizadora do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta inscrito não possa comparecer e deseje repassar sua inscrição para outro atleta, estes devem negociar entre si, porém para se fazer a alteração de crédito entre os mesmo, será COBRADO a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

Parágrafo Segundo – Caso o atleta resolva por qualquer motivo, alterar sua categoria a mesma poderá ser realizada mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Artigo 9o. As inscrições via site serão encerradas 03 (tres) dias antes do evento;

Artigo 10o. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 11o. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 12o. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

Artigo 13o. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento;

Parágrafo Único: Fica desde já o atleta ciente sobre os procedimentos e protocolos sanitários que possam vir a ser tomados para realização da prova devido a Pandemia do Covid-19, sendo autorizada somente a participação de atletas devidamente saudáveis. Ressaltamos que haverá



disponibilização de termo de responsabilidade no site, o qual o atleta inscrito da total ciência de seu conteúdo e de suas condições de saúde.

Capítulo III – Entrega do Kit Atleta

Artigo 14o. A entrega dos Numerais e Chip, bem como demais itens que possam vir a compor o Kit atleta serão entregues durante o evento e para isso o atleta deve comparecer 30min antes de sua bateria para retirada do mesmo.

Parágrafo Único – Caso a organização venha entregar os kit em algum parceiro, o mesmo será avisado com antecedência pelas redes sociais da Velho Oeste Eventos.

Artigo 15o. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no dorsal (nas costas), na altura do bolso da camisa do ciclista, bem como numerais de capacete e placa de bike, a organização terá o direito da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 16o. A retirada de Números só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

Capítulo IV – SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 17o. O sistema de apuração será mediante filmagem da Chegada e Chip.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 18o. Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência de 30 minutos antes da largada;

Artigo 19o. É obrigatório o uso do número do atleta no dorsal (nas costas) sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação, salvo não seja fornecido pela organização o mesmo esta dispensado;

Artigo 20o. É obrigatório o uso do numero de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 21o. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova;

Artigo 22o. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante;

Artigo 23o. Equipamentos obrigatórios:

I – Capacete de ciclismo afivelado;

II – Numeral de dorso e capacete;

III – Luvas e Óculos;

Artigo 24o. Equipamentos proibidos:



I – É proibido o uso de “guidão clip”, utilizado em bicicletas de triathlon e contra-relógio, sob pena de desclassificação automática da prova, a não ser que seja criada uma categoria específica para este tipo de bicicleta;

Artigo 25o. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sair da faixa de cones, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta;

Parágrafo Único – é proibido o uso de meias de compressão, SALVO para quem tiver atestado médico onde traga que é necessário o uso da mesma.

Artigo 26o. Bicicletas:

I – As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclista Internacional;

II – O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;

III – Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento;

IV – Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para a participação no evento;

Artigo 27o. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada;

Artigo 28o. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 29o. A premiação será assim distribuída:

I – Os 5 primeiros colocados em cada categoria serão premiados com medalhas e troféu, sendo medalhas do 2º ao 5º e troféu ao 1º colocado. Também haverá uma premiação para o melhor colocado em cada categoria, para o atleta de Toledo;

II – A qualquer tempo a comissão organizadora poderá divulgar uma futura premiação em dinheiro, bem como a sistemática de divisão da mesma.

III – Para o pódio feminino além da premiação acima mencionada, haverá brindes para as 5 primeiras.

Artigo 30o. A classificação da prova nas categorias masculina e feminina será definida pela ordem de chegada.

Artigo 31o. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios;



Artigo 32o. Haverá premiação para todas as categorias;

Artigo 33o. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 72 horas após o término da prova;

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Confederação não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não respeito a forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 34o. Ao participar da Taça Toledo de Ciclismo 2025 o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida;

Artigo 35o. Todos os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas;

Artigo 36o. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo Primeiro. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

Artigo 37o. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 38o. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, água e demais itens que a organização achar pertinente apenas na região da largada/chegada da prova;

Artigo 39o. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta;

Artigo 40o. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Artigo 41o. Não haverá posto de água ao longo do percurso. Somente na largada/chegada, salvo por conta da equipe do atleta;

Artigo 42o. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos. Mesmo assim, o atleta sempre deverá estar atento, respeitar o regulamento de trânsito e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;

Parágrafo único – Quando o faltoso for ciclista ou seu técnico e/ou acompanhante, a penalidade que o atingir poderá desclassificá-lo e desligá-lo da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da direção geral, sem recurso ao júri de apelação;

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS



Artigo 43o. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 44o. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;

Artigo 45o. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores;

Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 46o. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova;

Artigo 47o. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida:

§ 1o Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição;

§ 2o Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) por força maior, os inscritos não terão direito ao reembolso da inscrição;

§ 3o. A Lei 14.046/2020 traz ainda medidas a serem adotadas caso seja necessário um eventual adiamento ou cancelamento da prova.

§ 4o O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) Atleta comunique a desistência após sete dias da data da compra, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 – Capítulo VI - Da Proteção Contratual – Seção I - Disposições Gerais - Art. 49).

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 48o. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento mediante ao recolhimento da taxa de recurso no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), caso recurso seja julgado procedente este valor volta para quem o pagou, caso contrário o mesmo fica a comissão organizadora;

Artigo 49o. Ao participar da Taça Toledo de Ciclismo 2025 o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma; porventura o



atleta venham a sofrer queda durante a sua participação ficando impossibilitado de concluir a prova o mesmo terá auxílio de um staff;

Artigo 50o. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 51o. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 52o. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

Artigo 53o. ÉTICA AMBIENTAL - Os ciclistas devem respeitar o meio ambiente em todos os momentos, e não será tolerado jogar lixo (garrafas, embalagens, peças da bicicleta, etc.) ou provocar danos no meio ambiente.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 54o. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: eventosvelhoeste@gmail.com

Artigo 55o. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

Artigo 56o. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 57o. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

Artigo 58o. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento, TAÇA TOLEDO DE CICLISMO 2024, pertencem a Organização do Evento.

Artigo 59º. Será disponibilizado regulamentação própria sobre os critérios e protocolos sanitários a serem seguidos e obedecidos para a realização do evento em momento oportuno, o qual deve ser de **TOTAL CONHECIMENTO de TODOS os atletas.**

Boa prova a todos e nos encontramos em Toledo/PR

Equipe Velho Oeste

***Alguns pontos deste regulamento podem sofrer alterações as quais serão comunicadas aos atletas, através de nossas mídias sociais, bem como o email de cadastro (por favor atentar ao realizar sua inscrição).**

